

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2019

“Denomina AVENIDA LUIZ BRUNO PETRILLI o logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Avenida 02 (dois) do Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se **Avenida Luiz Bruno Petrilli**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

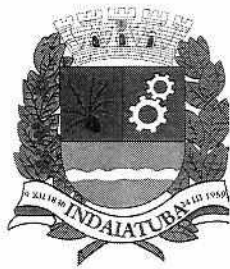
Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de fevereiro de 2019.



Vereador Eng. Alexandre Peres



Vereador Luiz Alberto Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

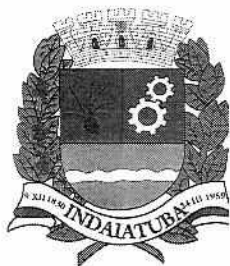
1. O nome da homenageado **LUIZ BRUNO PETRILLI** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-298/2018**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 139/2018, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

Luiz Bruno Petrilli nasceu em Indaiatuba em 26 de setembro de 1941 e faleceu em Campinas no dia 21 de janeiro de 2015, no Hospital Vera Cruz. Casado com Maria Tereza de Souza Petrilli e filho de Angelo Petrilli e Clara Angela Soliani Petrilli. Pai de Angelo Manoel de Souza Petrilli, Maria Luiza de Souza Petrilli, Lucila de Souza Petrilli e Luiz Bruno Petrilli Filho.

Realizou o curso primário no Grupo Escolar Randolpho Moreira Fernandes. Primeiro foi agricultor no Sítio Lagoa Preta, onde atualmente é o Jardim Residencial Santa Clara, onde plantou algodão e tomate, vendendo para a Cica. Em 1970 construiu uma Olaria e mais tarde transformou em Cerâmica, que produz até hoje blocos cerâmicos.

Em 2002 começou com a Santa Clara Empreendimentos, para em 2007 assumir sem o irmão que era sócio.

Era sócio do Indaiatuba Clube. Ajudava, como filantropo, a APAE de Indaiatuba e o Boldrini de Campinas, inclusive ganhou um carro da Prefeitura Municipal (prêmio do IPTU) e repassou para essa entidade. Participava da paróquia Nossa Senhora da Candelária, inclusive com recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

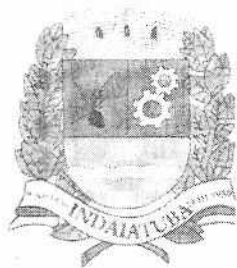
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Foi um líder de família que amava a cidade, aqui nasceu, cresceu e criou os filhos. Empreendedor, investiu na área do avô paterno, imigrante italiano da região de **Benevento** que primeiro veio para Itu e em seguida, para Indaiatuba. Quando foi iniciado o empreendimento Santa Clara, a escritura era de 1904, ou seja, a família está em Indaiatuba há mais de um século

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de fevereiro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres

Vereador Luiz Alberto Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 13 de julho de 2018.

OFÍCIO N.º. AP-298-2018

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

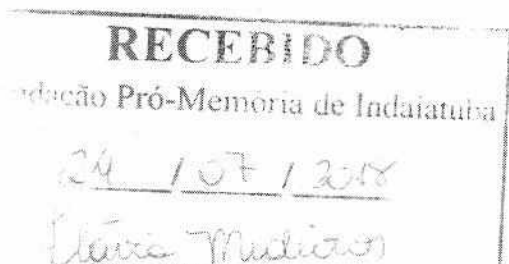
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **LUIZ BRUNO PETRILLI** para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres





BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Luiz Bruno Petrilli**
2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Nasceu em Indaiatuba em 26 de setembro de 1941.
3. Data e local de óbito (apenas no caso de homenagens póstumas, citar cidade, estado ou similar/país): Faleceu em Campinas no dia 21 de janeiro de 2015, no Hospital Vera Cruz em Campinas.
4. Nome dos pais: Angelo Petrilli e Clara Angela Soliani Petrilli
5. Profissão: Primeiro foi agricultor, mas a maior parte da vida foi empresário, primeiro proprietário da **Cerâmica Santa Clara** e em seguida, proprietário da **Santa Clara Empreendimentos**.
6. Período de residência em Indaiatuba: Vida toda, sempre viveu aqui, no total de 73 anos.
7. Escolaridade: Curso primário no Grupo Escolar Randolpho Moreira Fernandes.
8. Estado Civil: Casado.
9. Nome do cônjuge: Maria Tereza de Souza Petrilli
10. Nome dos Filhos (e netos, se aplicável):
 - Angelo Manoel de Souza Petrilli (sem filhos)
 - Maria Luiza de Souza Petrilli (sem filhos)



- Lucila de Souza Petrilli (filha Julia)
- Luiz Bruno Petrilli Filho

11. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais, empresas ou órgãos onde as exerceu e em que se destacou):

Primeiro foi agricultor no Sítio Lagoa Preta, onde atualmente é o **Jardim Residencial Santa Clara**, onde plantou algodão e tomate, vendendo para a Cica. Em 1970 construiu uma Olaria e mais tarde transformou em Cerâmica, que produz até hoje blocos cerâmicos.

Em 2002 começou com a **Santa Clara Empreendimentos**, para em 2007 assumir sem o irmão que era sócio.

12. Atividades associativas e de classe (pode ser clubes, organizações, grupos, sindicatos, entidades filantrópicas/beneficentes às quais pertenceu/frequentou):
Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

- Sócio do Indaiatuba Clube
- Ajudava, como filantropo, a APAE de Indaiatuba e outras entidades
- Participava da paróquia Nossa Senhora da Candelária, inclusive com recursos
- Ajudava, como filantropo, o Boldrini de Campinas, inclusive ganhou um carro da Prefeitura Municipal (prêmio do IPTU) e repassou para essa entidade.

13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

Não aplicável.

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:



Foi um líder de família que amava a cidade, aqui nasceu, cresceu e criou os filhos. Empreendedor, investiu na área do avô paterno, imigrante italiano da região de **Benevento** que primeiro veio para Itu e em seguida, para Indaiatuba. Quando foi iniciado o empreendimento Santa Clara, a escritura era de 1904, ou seja, a família está em Indaiatuba há muitos anos.

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: 3 imagens e 15 documentos.

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado dando veracidade às respostas deste questionário ou, quando aplicável, as alegações complementares):

17. Responsável pelo preenchimento do questionário:

Nome completo: Angelo Manoel de Souza Petrilli

Endereço: Avenida Fábio Ferraz Bicudo 460

Telefone: 3816 4912

Indaiatuba, 04 de julho de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

LUIZ BRUNO PETRILLI

MATRÍCULA:

115196 01 55 2015 4 00177 252 0030998 83

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 73 anos
NATURALIDADE Indaiatuba, São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 127.426.438-34, RG 3.420.323-0 SSP/SP	FEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de ANGELO PETRILLI e de CLARA SOLIANI PETRILLI, falecidos. Residência do falecido:
Alameda Gema nº 45, Residencial Santa Clara, Indaiatuba, São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e um de janeiro de dois mil e quinze, às 22h00min	DIA 21	MÊS 01	ANO 2015
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL VERA CRUZ S/A, Neste Segundo Subdistrito

CAUSA DA MORTE
neoplasia gástrica avançada, insuficiência renal aguda, caquexia neoplásica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Candelária, Indaituba, SP	DECLARANTE LUIZ BRUNO PETRILLI FILHO, brasileiro, RG:27.460.205-2SSP\SP CPF-292.371.588-82, empresário, solteiro, residente Alameda Gema, 45, Residencial Santa Clara, Indaiatuba, SP
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATTESTAR(AM) O ÓBITO
RENATA DA SILVA ROCHA, CRM 146095

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-177, às folhas 252v sob o nº 30998. Data do registro: 27 de janeiro de 2015. Data do óbito: 21 de janeiro de 2015. Profissão do falecido: empresário aposentado. Data de nascimento do falecido: 26 de setembro de 1941. Era eleito. Casado com MARIA TEREZA DE SOUZA PETRILLI, nesta serventia, aos 06/12/1970, (Livro B-82, folha 194 verso, termo 14363). O falecido deixou bens, não deixou testamento, era eleitor por Indaiatuba, SP, e deixou os filhos: Angelo, Maria Luíza, Lucila e Luiz Bruno (maiores de idade)
NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR
Certidão digitada por: Ana Paula de Sousa da Cunha, escrevente.
Desta certidão (valor recebido): Ao Oficial R\$ 0,00, à Cart.das Serventias R\$ 0,00, Total R\$ 0,00

Nome do ofício
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Oficial registrador
Mariemênia Spinola de Melo Pereira
Município/UF
Campinas
Endereço
Rua Delfino Cintra, 404 - CEP 13020-100
Tel. (19) 3232-9132 cartoriosantacruz@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas, 27 de janeiro de 2015.

Ana Paula de Sousa da Cunha, escrevente



Ofício Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
R. Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

AUTENTICAÇÃO
0194AC746708

Campinas, 27 de FEV, 2015

Verificado
R\$ 2,75

Verido sempre com o selo de autenticidade
Mariemênia Spinola de Melo Pereira, Oficial
Paulo Colferai Filho, Cícero de S. Silva



Ofício 139/2018

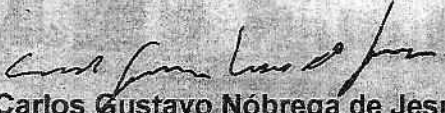
Indaiatuba, 22 de agosto de 2018

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

O Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em reunião ordinária, recebeu e aprovou os pedidos abaixo, conforme solicitação:

- **Maria Marta Zumstein Angarten – Ofício AP-284-2018**
- **Cônego Carlos Afonso Menegazzi – Ofício AP-358-2018**
- **Alcindo Gomes da Silva – Ofício AP-249-2018**
- **Gervidio Peres – Ofício AP-285-2018**
- **Luiz Bruno Petrilli – Ofício AP-298-2018**
- **Angela Bruno Rodrigues – Ofício AP-269-2018**
- **José Egidio Amstalden – Ofício AP-276-2018**
- **Jonas Felipe – Ofício AP-276-2018**

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba

Vereador Alexandre Peres

De: Vereador Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 12:05
Para: cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: Alexandre Peres
Assunto: Solicitação de nome de logradouro - Avenida 02 do Parque Residencial Sabiás

Bom dia Gabriel,

Solicito formalmente a liberação da **Avenida 02** para receber o nome de **Avenida Luiz Bruno Petrilli**.

O Projeto de Lei será assinado em conjunto com o vereador Cebolinha.

Agradeço a gentil e pronta atenção,

Eliana Belo
Chefe de Gabinete

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Vereador Alexandre Peres

De: Luiz Alberto Pereira <cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 11:27
Para: 'Vereador Alexandre Peres'
Assunto: RES: Solicitações de logradouros

Bom dia Eliana,

Conforme solicitação, ambos os logradouros "Avenida 02 – Parque Residencial Sabiás" e "Estrada 01 –Vale do Sol" já estão liberados para nomeação pelo Vereador Alexandre.

Atenciosamente,

Gabriel
Assessor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia
Depto de Cadastro Imobiliário
LOGRADOUROS E LOTEAMENTOS

PROT-CMI 100/2019
08/02/2019 - 09:37
PL 10/2019

Loteamento
Denominação antiga CEP
Denominação atual

VL RESIDENCIAL PARK AVENIDA

RUA DOIS	13330-000	-	-	/ 0
AV TRABALHADORES, DOS	13338-048	-	-	D 1704 / 1977
AV TRABALHADORES, DOS				
RUA UM	13330-000	-	-	L 4582 / 2004
RUA MARCOS MILANI				

PQ RESIDENCIAL SABIAS

RUA 01	13349-200	-	-	L 6941 / 2018
RUA MANOEL RIBEIRO MARTINS				
AV 01 - TRECHO 1	13349-201	-	-	/ 0
AV 01 - TRECHO 1				
AV 01 - TRECHO 2	13349-201	-	-	L 6726 / 2017
AV NELSON JOSE DE CAMPOS				
AV 01 - TRECHO 3	13349-201	-	-	/ 0
AV 01 - TRECHO 3				
RUA 02	13349-202	-	-	L 7076 / 2018
RUA CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA				
AV 02	13349-203	-	-	/ 0
AV 02				
RUA 03	13349-205	-	-	L 6589 / 2016
RUA WOLNEY FIGUEIRA				
RUA 04	13349-206	-	-	L 6950 / 2018
RUA JOSE PAULO IFANGER				
RUA 05	13349-207	-	-	/ 0
RUA 05				
RUA 06	13349-209	-	-	L 6999 / 2018
RUA JONAS FELIPE				
RUA 07	13349-210	-	-	/ 0
RUA 07				
RUA 08	13349-211	-	-	L 6940 / 2018
RUA NATALINO GAZOLA				
RUA 09	13349-212	-	-	/ 0
RUA 09				
RUA 10	13349-213	-	-	L 7065 / 2018
RUA PAULO ROBERTO ROSINI				